

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRE-AM - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

UNIDADE: SEPAG - Seção de Pagamento

Data de referência: 04/2023

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

RESOLUÇÃO CNJ 102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 – ANEXO III

RESOLUÇÃO CNJ 215, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – ANEXO ÚNICO

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
		TRE	1ª Instância
Desembargador Eleitoral		R\$ 1.127,7	
Procurador Regional Eleitoral		R\$ 1.127,7	
Juiz Eleitoral			R\$ 5.713,67
Promotor Eleitoral			R\$ 5.713,67

Portaria TSE nº213 de 27/03/2023